



ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

O Município de Vidal Ramos, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 83.102.376/0001-34, sito à Avenida Jorge Lacerda, nº. 1180, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Nelson Back, autoriza a empresa **PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, com sede a Rua Prefeito Raulino João Rosar, nº. 140, sala 07, Município de Rio do Sul – SC, registrada no CNPJ sob nº. 31.281.510/0001-08, a dar início a OBRA DE REFORMA DE PARTE DO HOSPITAL DE VIDAL RAMOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, conforme celebrado entre as partes através do contrato 19/2024, assinado no dia 07/10/2024, no valor total de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais).

Vidal Ramos/SC, 16 de outubro de 2024.



MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS
Nelson Back